



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/97 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

*"Concede Título de Cidadão
Guanduense."*

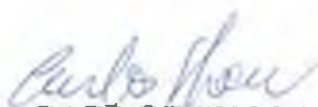
CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, faz saber que esta Câmara APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o título de *Cidadão Guanduense* ao Sr. ADEMAR JOSÉ SANCHES BRANDÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e publicado nesta
Secretaria, em 25/11/97


FABIANO CORRÊA WAGNER
Secretário Legislativo Municipal